

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hrqibd6l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Indicação nº 317/2019 Protocolo nº 839/2019	
Autor: Dep. Nininho		

Indica ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso SR13, da necessidade de elaborar um projeto emergencial para providenciar de imediato a perfuração de seis poços artesianos para atender a demanda de água potável para setores do P.A. Santa Cássia, situado no município de General Carneiro.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para encaminhar expediente indicatório ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso SR13, da necessidade de elaborar um projeto emergencial para providenciar de imediato a perfuração de seis poços artesianos para atender a demanda de água potável para alguns setores do P.A. Santa Cássia, situado no município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de indicação, fulcro artigo 160 do RI da Casa de Leis, demonstrando ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso SR13, da necessidade de elaborar um projeto emergencial para providenciar de imediato a perfuração de seis poços artesianos para atender a demanda de água potável para alguns setores do P.A. Santa Cássia, situado no município de General Carneiro.

Diante da manifestação expressa dos agentes políticos locais residentes e domiciliados no município de General Carneiro, em especial os senhores Vereadores Valdecir David, José Mauro Cláudio da Silva, Caio Pereira da Silva e do senhor Paulo - Presidente da Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de General Carneiro - ASPAFE, legítimos representantes dos moradores locais e associados e com meu total apoio é que estou apresentando essa proposta, visando atender com água potável as 135 famílias que estão assentadas no PA, para que além de usarem para o seu próprio consumo poderão utilizar para fomentar a produção animal e vegetal em seus lotes de terra, tornando a sua propriedade produtiva e cumprindo com a função, conforme nossa Constituição Federal preconiza.

Assim sendo e por tratar-se de um pleito de Direito e de tamanha importância social para a população por ser uma defesa da dignidade da pessoa humana, contamos desde já com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação e acolhimento pelas autoridades competentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Nininho
Deputado Estadual